

PORTARIA Nº 0127/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

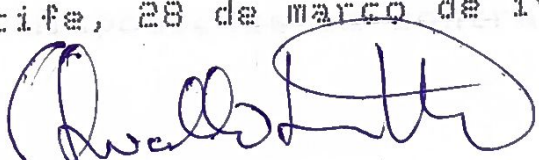
R E S O L V E :

I - Dar conhecimento à Comissão instituída através da Portaria nº 102/95, bem como fazer constar dos assentamentos funcionais de seus integrantes, de REFERÊNCIA ELOGIOSA, em decorrência dos excelentes serviços prestados por ocasião das comemorações dos "15 ANOS DA EMTU/Recife", o que foi inclusive objeto de aplausos quando da Reunião de Diretoria realizada em 28 de março do corrente ano.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de março de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO